

# PROCESSO FIXAÇÃO DOS COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO

- MAPA DO PROCESSO "DEVERIA SER"
- ESPECIFICAÇÕES;
- CRITÉRIOS E INOVAÇÕES.



Projeto de Redesenho dos Processos

#### PROCESSOS FINALÍSTICOS



MAPA DO PROCESSO - "DEVERIA SER"





# **ESPECIFICAÇÕES**

	PROCESSO DE FIXAÇÃO DOS COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO	
N <sub>0</sub>	ATIVIDADE / PROCEDIMENTO / REQUISITOS DE SISTEMA	
	ATIVIDADE: PRESIDÊNCIA ELABORA OFÍCIO SOLICITANDO NOMES PARA COMPOR COMISSÃO  ENTRADA: Solicitação de nomes para a composição da comissão.	
1.	<ul> <li>PROCEDIMENTO:         <ul> <li>A presidência do TCE encaminha ofício à SEFAZ e à APPM solicitando que informem nomes para formar comissão com o objetivo de apurar os coeficientes de participação dos municípios no produto de arrecadação do ICMS.</li> </ul> </li> <li>PRÉ-REQUISITOS DE SISTEMA:         <ul> <li>N/A.</li> </ul> </li> </ul>	
	SAÍDA: Ofício elaborado e encaminhado.	
	ATIVIDADE: APPM INDICA NOMES PARA A COMISSÃO	
	ENTRADA: Ofício elaborado e encaminhado	
2.1.	<ul> <li>PROCEDIMENTO:</li> <li>A APPM indica os nomes para compor a equipe através de oficio protocolado na Secretaria Executiva – sessão de Protocolo.</li> <li>PRÉ-REQUISITOS DE SISTEMA:</li> <li>N/A.</li> </ul>	
	SAÍDA: Nomes indicados para comissão.	
2.2.	ATIVIDADE: SECRETARIA DA FAZENDA INDICA NOME PARA A COMISSÃO	
	ENTRADA: Ofício elaborado e encaminhado.	





#### **PROCEDIMENTO:**

 A SEFAZ indica os nomes para compor a equipe através de oficio protocolado na Secretaria Executiva – sessão de Protocolo.

#### PRÉ-REQUISITOS DE SISTEMA:

N/A.

SAÍDA: Nomes indicados para comissão.

#### ATIVIDADE: PRESIDÊNCIA DESIGNA COMISSÃO

ENTRADA: Nomes indicados para comissão.

#### PROCEDIMENTO:

 A Presidência, de posse dos nomes indicados pela APPM e SEFAZ, elabora portaria designando a comissão de apuração dos coeficientes, composta de um Auditor (que será o Relator do processo), um Procurador do MPC (que atuará no processo), 2 (dois) representantes da APPM e 1(um) da SEFAZ.

#### PRÉ-REQUISITOS DE SISTEMA:

N/A.

#### SAÍDA:

3.

4.

Portaria designando Comissão.

#### ATIVIDADE: PRESIDÊNCIA DETERMINA AUTUAÇÃO DO PROCESSO

ENTRADA: Portaria designando comissão.

#### **PROCEDIMENTO:**

A autuação

- A autuação, a ser feita pelo órgão responsável, dar-se-á por forma automática e consiste em reunir a portaria da Presidência e os ofícios a indicar os nomes que compõem a Comissão, digitalizando-os, criando uma capa de lote com os dados do processo (número, tipo de processo, nome do relator, nome do procurador do MPC, exercício) e data da autuação.
- Tanto o auditor, na condição de relator, como o Procurador do MPC ficam vinculados ao processo quando de sua apreciação em Plenário.

#### PRÉ-REQUISITOS DE SISTEMA:

 Disponibilização de ferramenta de workflow para acompanhamento da tramitação processual, emitindo avisos e alertas.





T	
	Distribuição processual por prevenção.
	<ul> <li>Integração com sistema de protocolo.</li> </ul>
	SAÍDA: Processo autuado.
	ATIVIDADE: COMISSÃO COLETA INFORMAÇÕES SOBRE POPULAÇÃO, ÁREA E VALORES ADICIONADOS
	<b>ENTRADA:</b> Valores adicionados e dados sobre população e área de cada município do Estado.
	PROCEDIMENTO:
5.	<ul> <li>O Ofício oriundo da SEFAZ informando os valores adicionados de cada município do Estado deverá ser digitalizado, quando da apresentação, pela Secretaria Executiva, e serão anexadas ao processo.</li> </ul>
	<ul> <li>Os dados sobre população e área serão devidamente coletados no site oficial do IBGE, passando a compor o processo.</li> </ul>
	PRÉ-REQUISITOS DE SISTEMA:
	<ul> <li>"OCR" (programa específico para digitalização de dados) para os dados de valores adicionados.</li> </ul>
	SAÍDA: Dados coletados e inseridos no processo.
	ATIVIDADE: COMISSÃO CALCULA OS COEFICIENTES DE REPARTIÇÃO
	ENTRADA: Dados coletados e inseridos no processo.
	PROCEDIMENTO:
6	<ul> <li>Apurar, de acordo com os dados fornecidos, o coeficiente de participação dos municípios no produto de arrecadação do ICMS.</li> </ul>
6.	PRÉ-REQUISITOS DE SISTEMA:
	<ul> <li>Elaboração de sistema informatizado para elaboração de cálculos do coeficiente de participação no produto de arrecadação de ICMS.</li> </ul>
	SAÍDA: Coeficientes apurados.





g	
7.	ATIVIDADE: SECRETARIA DAS SESSÕES PUBLICA OS COEFICIENTES DE REPARTIÇÃO  ENTRADA: Coeficientes apurados.  PROCEDIMENTO:  • A comissão apuradora encaminha os coeficientes à Secretaria das Sessões para publicação no Diário Eletrônico.
,,	PRÉ-REQUISITOS DE SISTEMA:  Criação de diário eletrônico para publicação dos atos do Tribunal de Contas (web).  SAÍDA: Coeficientes publicados.
	SAIDA. Coefficientes publicados.
	ATIVIDADE: COMISSÃO APRECIA A IMPUGNAÇÃO  ENTRADA: Impugnações propostas.
	<ul> <li>PROCEDIMENTO:</li> <li>A comissão deverá analisar as impugnações que foram apresentadas no prazo de até 30 dias a contar da publicação no Diário Eletrônico. As impugnações apresentadas fora do prazo não serão conhecidas.</li> </ul>
8.	<ul> <li>A comissão deverá analisar as impugnações em até 10 dias.</li> <li>Todas as impugnações deverão ser digitalizadas, quando da apresentação, pela Secretaria Executiva, e serão anexadas ao processo.</li> </ul>
	PRÉ-REQUISITOS DE SISTEMA:
	<ul> <li>O sistema deverá emitir alertas comunicando o encerramento do prazo para impugnação.</li> </ul>
	SAÍDA: Impugnações analisadas.
	ATIVIDADE: COMISSÃO RECALCULA OS COEFICIENTES DE REPARTIÇÃO
9.	ENTRADA: Impugnações analisadas e julgadas procedentes.
	PROCEDIMENTO:
	<ul> <li>Após análise da(s) impugnação (ões), havendo procedência, a comissão retificará os coeficientes de repartição.</li> </ul>





• Em caso de improcedência da(s) impugnação(ões), o passo seguinte será a elaboração de proposta de resolução.

#### PRÉ-REQUISITOS DE SISTEMA:

• Elaboração de sistema informatizado para elaboração de cálculos do coeficiente de participação no produto de arrecadação de ICMS.

SAÍDA: Coeficientes retificados.

#### ATIVIDADE: COMISSÃO ELABORA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO

ENTRADA: Coeficientes calculados ou retificados.

#### **PROCEDIMENTO:**

- A comissão elabora proposta de resolução contendo os coeficientes de participação dos municípios no ICMS, devidamente consolidados.
- A comissão encaminha a proposta de resolução ao plenário do TCE para apreciação e deliberação.
- A comissão inclui, eletronicamente, o processo em pauta.

10.

#### PRÉ-REQUISITOS DE SISTEMA:

- Criação de um sistema que inclui o processo em pauta eletronicamente.
- Integração do processo eletrônico com o sistema de Pauta Eletrônica.
- Emissão de proposta eletrônica de resolução.

**SAÍDA:** Proposta de resolução apresentada ao Plenário do TCE, com pedido de inclusão em pauta.

#### ATIVIDADE: SECRETARIA DAS SESSÕES INCLUI E PUBLICA A PAUTA

ENTRADA: Processo com pedido de inclusão em pauta.

#### 11.

#### PROCEDIMENTO:

 Recebe o pedido de inclusão em pauta e providencia a sua publicação no diário eletrônico e no sítio do Tribunal de Contas, simultaneamente.

#### PRÉ-REQUISITOS DE SISTEMA:

Criação de diário eletrônico para publicação dos atos do Tribunal de Contas (web).





	SAÍDA: Pauta publicada.
	ATIVIDADE: PLENÁRIO APRECIA OS CÁLCULOS
	ENTRADA: Proposta de resolução apresentada pela Comissão.
	PROCEDIMENTO:
	<ul> <li>O relator submete a proposta de resolução ao Colegiado, que a aprecia, aprovando- a ou não. Em caso de não aprovação, o processo será encaminhado à comissão para cumprimento de diligências. Em caso de aprovação, a resolução será encaminhada para publicação.</li> </ul>
12.	<ul> <li>Em ambas os casos, as deliberações do Plenário serão anexadas ao processo eletrônico.</li> </ul>
	A deliberação do Plenário seguirá a dinâmica normal das sessões.
	PRÉ-REQUISITOS DE SISTEMA:
	<ul> <li>O sistema deve prever a coleta e a apuração de votos, bem como anexá-los aos processos.</li> </ul>
	SAÍDA: Resolução aprovada e assinada eletronicamente.
	ATIVIDADE: SECRETARIA DAS SESSÕES PUBLICA A RESOLUÇÃO
	ENTRADA: Resolução aprovada e assinada eletronicamente.
	PROCEDIMENTO:
	Antes da publicação, fará conferência da resolução.
13.	<ul> <li>Publica a resolução no diário eletrônico, abrindo-se prazo recursal aos interessados.</li> </ul>
15.	<ul> <li>Simultaneamente à publicação da resolução, emite notificação eletrônica ao procurador de contas a quem o processo está distribuído, abrindo-se o prazo recursal.</li> </ul>
	Havendo recurso, este seguirá o respectivo procedimento.
	PRÉ-REQUISITOS DE SISTEMA:
	Criação de diário eletrônico para publicação dos atos do Tribunal de Contas (web).
<u> </u>	





	SAÍDA: Resolução publicada.
	ATIVIDADE: PRESIDÊNCIA ENCAMINHA DE OFÍCIOS PARA O BANCO DO BRASIL E APPM
	ENTRADA: Resolução assinada e publicada
	PROCEDIMENTO:
14.	<ul> <li>A Presidência encaminhará ofícios ao Banco do Brasil e à APPM para execução e acompanhamento.</li> </ul>
	PRÉ-REQUISITOS DE SISTEMA:
	• N/A
	SAÍDA: Ofícios encaminhados.





## CRITÉRIOS

FIXAÇÃO DOS COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO		
1.	Elaboração de Instruções Normativas.	
2.	Sintonia entre os prazos de publicação do IBGE.	





# INOVAÇÕES

FIXAÇÃO DOS COEFICIENTES DE PARTICIPAÇÃO		
1.	Sistema de gestão eletrônica de processos (workflow)	
2.	Automatização dos cálculos de coeficientes de repartição.	



Projeto de Redesenho dos Processos

